

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **JORDANE CORREIA DA SILVA JÚNIOR**, inscrição nº **36186694 - AL**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Interior**), vagas para **5ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 95,50 (noventa e cinco vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 56,00 (cinquenta e seis) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerado **APTO**. Na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5004288-31.2020.8.13.0271, com pedido de tutela provisória de urgência, que foi deferido pelo douta magistrada do Juizado Especial - Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Frutal/MG, suspendendo os efeitos do exame aplicado ao requerente pela comissão organizadora do concurso público, assim como do ato administrativo que o eliminou do referido certame, de modo a permitir que prossiga nas demais fases, notadamente com a matrícula no Curso de Formação de Soldados, assegurando-lhe, ainda, o direito à nomeação e posse no referido cargo, caso obtenha resultado satisfatório nas demais etapas do certame conforme previsto em edital, até ulterior decisão do juízo;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 148,50 (cento e quarenta e oito vírgula cinquenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 132,50 (cento e trinta e dois vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **JORDANE CORREIA DA SILVA JÚNIOR, inscrição nº 36186694 - AL**, para matrícula no **CFSd QPPM/2019 – INTERIOR – 5ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá se apresentar no dia **09 de novembro de 2020, segunda-feira, às 07h00min, na 105ª. Cia de Ensino e Treinamento/5ª. RPM - Praça Magalhães Pinto, 530 - Fabrício, Uberaba - MG - CEP38065-470 -**

Tel. (34) 3318 3817, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no site do CRS.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 05/11/2020 16:19:54 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7E14622A5193